

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE **ALTERADA EM PARTE PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA №216/2021**

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0001711-31.2021.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 36/2020 PRESI/GAPRES (0330354).

Art. 2º Designar o servidor IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Analista Judiciário-Área Administrativa especialidade contabilidade, registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o n. 001582/O 6, para exercer a função de Contador Responsável deste Tribunal, cabendo lhe, dentre outros, realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 3º Estabelecer que o servidor responsável pela função de Contador Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Acre não execute atos pertinentes à execução orçamentária e financeira.

Art. 4º Designar o servidor Jônathas Santos Almeida Carvalho, Analista Judiciário—Área Administrativa—especialidade contabilidade, registrado no Conselho Regional de Contabilidade—CRC/AC sob o n. 001904/O, para o exercício da função de Contador Responsável substituto deste Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 15/09/2021, às 16:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0443095** e o código CRC **746361AC**.

0001711-31.2021.6.01.8000 0443095v5